



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

### Setor Interlocução Administrativa Entre Os Entes Federativos

#### MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

RPL: 122/2026

#### INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução apresentada.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a. a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b. a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c. a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d. a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e. definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

## 2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 1					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X Alta
Id	Descrição do Risco				
1.	Realização de levantamento de compra/consumo médio dos medicamentos, o que pode ocasionar na desassistência aos munícipes.				
Id	Ação Preventiva	Responsável			
1.	Avaliar e confrontar informações que são extraídas do sistema de almoxarifado, visto que com a mudança de sistema que o município passa no momento as informações não são seguras e por vezes contraditórias.	Setor requisitante / Setor de Licitações			
Id	Ação de Contingência	Responsável			
1.	Solicitar ajustes a empresa contratada e responsável pelos sistemas.	Setor requisitante / COPEL			
2.	Solicitar entrega fracionada dos itens junto a empresa contratada visto além das questões de vencimento, as questões de logística e espaço de armazenamento na Central de Medicamentos da Secretaria de Saúde.	Setor requisitante /Farmácia de Ações Judiciais			
3.	Avaliar juntamente a empresa contratada a possibilidade de expansão de prazo de vencimento dos medicamentos/produtos.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais			

RISCO 2					

Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta

**Id Descrição do Risco**

1.	Avaliar a sazonalidade de mercado, devido à escassez de mercadorias.
----	--

**Id Ação Preventiva Responsável**

1.	Realização de estoque de segurança, considerando histórico de anos anteriores.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
----	--	--

**Id Ação de Contingência Responsável**

1.	Realizar a correta rotatividades dos medicamentos, analisando principalmente as questões de vencimento.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
2.	Avaliar se há estoque em farmácias das unidades de saúde, que possam retornar para a Central de Medicamentos e ser redistribuídos.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
3.	Realização de aquisição por compra direta/emergencial em caso de a empresa contratada não realizar a entrega dentro dos prazos contratuais.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais

**RISCO 3**

Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta

**Id Descrição do Risco**

1.	Recebimento de medicamentos com prazo de validade próximo ao vencimento e com avarias em lotes.
----	---

**Id Ação Preventiva Responsável**

1.	Realizar a conferência na chegada dos matérias, avaliando tanto prazo de validade como avarias em embalagens.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	No caso de prazo de validade fora do previsto em edital, em caso de falta de medicamentos na Central de Medicamentos e/ou município, avaliada a extrema necessidade, receber o medicamento/material com base no histórico de dispensação frente ao prazo de validade.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
2.	Em caso de avarias e se de extrema necessidade da contratante, desde que a qualidade dos materiais/medicamentos não seja afetada poderão ser aceitos.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
3.	Em casos de avarias onde o produto/material esteja danificado e/ou prejudicado para consumo, a empresa é notificada com registro fotográfico e por e-mail para que proceda com a substituição do(s) mesmo(s).	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais

RISCO 04						
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Empresa contratada ser muito distante do município.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Na elaboração do ETP e Termo de Referência reforçar as questões de prazo máximo de entrega dos materiais.			Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		

1.	Acompanhar os prazos de entrega por parte da contratada e em caso de descumprimento, notificar a empresa.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
2.	Realização de aquisição por compra direta/emergencial em caso de a empresa contratada não realizar a entrega dentro dos prazos contratuais.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
3.	Encaminhar para o Setor de Auditoria para notificação e punição da empresa contratada por descumprimento contratual e potencial prejuízo ao erário e a assistência dos munícipes	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais

### RISCO 5

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id Dano

1.	Armazenamento e logística da Central de Medicamentos da Secretaria de Saúde
----	---

Id Ação Preventiva Responsável

1.	Realização de aquisições nas quantidades corretas com base no histórico de dispensação, considerando entregas parciais pelas questões de espaço físico da Central de Medicamentos.	Setor requisitante /Farmácia de Ações Judiciais
----	--	---

Id Ação de Contingência Responsável

1.	Possuir um gerador de energia que possa suprir a necessidade da(s) geladeira(s) de medicamentos que em caso de queda de energia podem ser perdidos.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
2.	Armazenamento em prateleiras e/ou paletes, visando o distanciamento seguro dos medicamentos/materiais do solo.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais

3.	Dispensar os medicamentos em embalagens adequadas.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
4.	Realização do PEPS (Primeiro que expira, primeiro que sai) visando a questão de prazo de validade.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
5.	Acompanhamento e fiscalização dos prazos de dedetização da Central de Medicamentos da Secretaria de Saúde	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais

RISCO 6						
Impacto:						
		Baixa		Média	X	Alta
Id		Baixa		Média	X	Alta
1.	Solicitação de reequilíbrio de preços					
Id		Ação Preventiva			Responsável	
1.	Solicitar toda a documentação para a contratada, que comprove a necessidade de realização do reequilíbrio pleiteado, bem como, realizar em paralelo nova pesquisa de mercado para fins de comparação.			Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais		
Id		Ação de Contingência			Responsável	
1.	Realização de compra direta em caráter emergencial visando a não desassistir os municípios.			Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais		
2.	Elaboração de novo processo licitatório para caso a empresa contratada solicite rescisão contratual.			Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais		
3.	Em caso de solicitação de rescisão contratual e não entrega de pedidos pendentes anteriores a data da solicitação de reequilíbrio, encaminhar para o setor de Auditoria, a fim de notificação e aplicação de medidas previstas em contrato.			Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais		

4.	Reavaliar o impacto financeiro, visto que não houve planejamento de dotação orçamentária para tal finalidade.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
----	---	--

Franca, 05 de Maio de 2026.

Érica Priscila Camargo Assis

Auxiliar de Saúde

Setor Ações Judiciais



Documento assinado eletronicamente por **Erica Priscila Camargo Assis, Auxiliar De Saúde**, em 06/05/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0345031** e o código CRC **F364EC86**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00016193/2026-95

SEI nº 0345031